



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 228/77 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.977

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA TAMOIOS."

O Prefeito Municipal de Jaciara:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ser utilizado na conclusão da Praça Tamoios, cuja construção foi autorizada pela Lei nº 220, de 23 de agosto do corrente exercício.

Artigo 2º - Para abertura do referido crédito serão anulados recursos disponíveis dos projetos: 10.58.323.1001 - Habitação e Urbanismo; 13.75.428.1001 e 13.75.428.1002 - Saúde e Saneamento das dotações orçamentárias 4.1.1.0 - Obras Públicas, dos respectivos projetos com fundamento no que preceituam os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de dezembro de 1.977

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração de conformidade com a Legislação vigente: Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS
Diretor de Administração.